



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.353, de 22 de novembro de 2021.

*Homologa a Deliberação nº 296, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 296, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 105 a 117, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.435, baixada “*ad referendum*”, em 9/7/2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.453, de 24/9/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.707  
Data 15/12/2021  
Página(s) 61